

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2 ^a	Atualizada:	Setembro/2021

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2 ^a	Atualizada:	Setembro/2021

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	3
2.1. DO COMITÊ DE RISCO	4
2.2. DA ÁREA DE RISCO	5
3. MONITORAMENTO E FLUXO DE INFORMAÇÕES	5
4. DOS TIPOS DE RISCO	7
4.1. DO RISCO DE MERCADO	7
4.2. DO RISCO DE LIQUIDEZ	7
4.3. DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO	8
4.4. DO RISCO OPERACIONAL	9
5. REVISÃO DA POLÍTICA E TESTES DE ADERÊNCIA	10
ANEXO I	11

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2ª	Atualizada:	Setembro/2021

1. OBJETIVO

Um dos pilares da filosofia de investimento da **Ajax Capital Gestora de Recursos de Terceiros Ltda.** (“Ajax”) é o gerenciamento de riscos na realização de seus negócios.

A Ajax possui métodos e procedimentos para gerenciamento dos riscos apontados nesta Política de Gestão de Risco (“Política”), sendo que a administração de risco tem como valor principal a transparência e a busca pela adequação às políticas de investimentos e conformidade a legislação. Os riscos que os fundos de investimento e demais veículos sob gestão da Ajax (“Veículos”) podem incorrer são controlados e avaliados pela área de risco (“Área de Risco”).

A Área de Risco tem como objetivo identificar e controlar a exposição dos Veículos aos fatores de risco inerentes aos investimentos aprovados pelo Comitê de Investimentos, reportando-se ao Diretor de Risco da Ajax (conforme identificado adiante). Nesse sentido, a presente Política descreve a) os procedimentos para identificar e controlar a exposição aos variados tipos de risco; b) as técnicas e métodos de precificação dos ativos; c) os limites de exposição ao risco; e d) a periodicidade de revisão da política.

Nos documentos dos Veículos deverá sempre constar disposição esclarecendo que a Política aqui estabelecida, embora bastante adequada, não constitui garantia completa de eliminação da possibilidade de perda para os fundos e para os investidores.

A Ajax deverá preparar e manter versões atualizadas desta Política em seu website (www.ajaxcapital.com.br).

2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política é uma atribuição do Sr. **Luiz Fernando Mussolini Neto**, inscrito no CPF/ME sob o nº 322.651.628-09, indicado como Diretor responsável pela Gestão de Risco da Ajax em seu Contrato Social (“Diretor de Risco”).

O Diretor de Risco poderá contar com outros colaboradores da Ajax para as atividades e rotinas de gestão de risco, com as atribuições a serem definidas caso a caso, a depender da necessidade da Ajax em razão de seu crescimento e de acordo com a senioridade do colaborador.

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2 ^a	Atualizada:	Setembro/2021

Os colaboradores que desempenharem as atividades de risco formarão a Área de Risco, sob coordenação do Diretor de Risco, sendo certo que não atuarão em atividades relacionadas à gestão de recursos da Ajax. O organograma da Área de Risco consta do Anexo I a esta Política.

O Diretor de Risco deverá sempre verificar o cumprimento desta Política e apresentar ao Comitê de Risco os parâmetros atuais de risco das carteiras.

Todas as decisões relacionadas à presente Política, tomadas pelo Diretor de Risco e pelo Comitê de Risco devem ser formalizadas em ata ou e-mail e todos os materiais que documentem tais decisões serão mantidos arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos e disponibilizados para consulta, caso sejam solicitados, por exemplo, por órgãos reguladores.

2.1. DO COMITÊ DE RISCO

Em relação à gestão de risco, o Comitê de Risco tem por objeto o assessoramento técnico das atividades pertinentes à gestão de risco da Ajax, devendo, para estes fins:

- (i) avaliar os cenários dos mercados em que a Ajax atua e seus efeitos, em termos de risco, sobre os fundos de investimento sob a gestão da Ajax;
- (ii) analisar e validar os limites de risco e cenários de estresse a serem utilizados para a apuração das posições das carteiras;
- (iii) analisar e propor sugestões para o aperfeiçoamento dos modelos e do sistema de risco; e
- (iv) efetuar outras análises que entender necessárias sobre as matérias referidas nesta Política.

Composição: o Comitê de Risco tem como membro permanente o Diretor de Risco e Diretor de Gestão. Os demais integrantes da Área de Risco, analistas da área de Gestão e demais colaboradores poderão ser convocados para suas reuniões, conforme o caso, sendo ao menos indicados dois membros rotativos compostos por um analista de gestão e um integrante da Área de Risco. Os analistas serão indicados a cada dois anos pelo Diretor de Risco. Não há indicação de membros

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2ª	Atualizada:	Setembro/2021

externos à Ajax para o Comitê de Risco. Suas reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente, sendo que suas deliberações serão registradas em ata ou e-mail.

2.2. DA ÁREA DE RISCO

A Área de Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos membros da área de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, possuindo também, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- (i) Controle de risco mensal para área de gestão de ativos multimercados, de ativos de renda variável e de ativos de renda fixa dos Veículos através do monitoramento dos ativos e teste de estresse;
- (ii) Acompanhamento da evolução do risco dos ativos ao longo do tempo;
- (iii) Verificação da marcação dos ativos em cada Veículo e solicitação de remarcações em caso de alguma divergência de preços com os administradores fiduciários dos Veículos;
- (iv) Emissão e envio à diretoria da Ajax do relatório de risco apresentado no Comitê de Risco;
- (v) Controlar os limites definidos pelo Comitê de Investimentos; e
- (vi) Verificação do cumprimento de todos os procedimentos descritos nesta Política.

A Área de Risco reporta-se ao Diretor de Risco que, para fins desta atividade reporta-se diretamente ao Comitê de Risco, não estando subordinado à área de Gestão ou a qualquer outra área da Ajax.

3. MONITORAMENTO E FLUXO DE INFORMAÇÕES

A Área de Risco realiza o monitoramento dos principais riscos relacionados aos Veículos. Com o auxílio de ferramenta própria (planilhas desenvolvidas internamente) e sob supervisão do Diretor de Risco, são gerados relatórios diários, semanais e mensais de exposição a riscos das carteiras.

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2 ^a	Atualizada:	Setembro/2021

Eventuais desenquadramentos são enviados para a área de Gestão para a tomada de providências necessárias.

Ademais, a Área de Risco envia mensalmente relatórios de exposição a riscos para cada carteira contemplando os eventuais desenquadramentos ocorridos no mês.

Sem prejuízo do disposto acima, a Área de Risco poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras dos Veículos e, caso identifique um risco relevante, deverá solicitar a realização de reunião extraordinária do Comitê de Risco para tratar do tema, podendo, inclusive, sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.

Nas reuniões mensais do Comitê de Risco, são analisados os relatórios produzidos pela Área de Risco e, se necessário, serão definidas novas métricas e parâmetros de gestão de riscos.

Na inobservância de quaisquer procedimentos definidos nesta Política, bem como na identificação de alguma situação de risco não abordada nesta Política, o Diretor de Risco deverá realizar a convocação de reunião extraordinária e submeter a questão ao Comitê de Risco, com o objetivo de:

- (i) Receber da área de Gestão as devidas justificativas a respeito do desenquadramento ou do risco identificado;
- (ii) Estabelecer um plano de ação que se traduza no plano de enquadramento das carteiras dos Veículos aos limites normativos e aqueles previstos em seus documentos regulatórios ou nessa Política; e
- (iii) Avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela Ajax.

Em quaisquer casos, o Diretor de Risco está autorizado a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras dos Veículos, caso não sejam tomadas prontamente as providências necessárias pela área de Gestão.

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2ª	Atualizada:	Setembro/2021

Os eventos mencionados acima a serem abordados nas reuniões de Comitê de Risco deverão também ser objeto de reprodução no relatório anual de *compliance*, apresentado à Diretoria da Ajax, nos termos da regulamentação em vigor e conforme descrito no Manual de Conduta e Ética da Ajax.

4. DOS TIPOS DE RISCO

4.1. DO RISCO DE MERCADO

O risco de mercado se traduz, resumidamente, pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas carteiras dos Veículos.

Os valores dos ativos das carteiras são passíveis de oscilações de preços de mercado, bem como, das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e ou valores mobiliários que as compõem. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem as carteiras, o patrimônio líquido dos Veículos pode ser afetado negativamente.

A Ajax possui ferramenta própria de monitoramento de risco que apoia o controle de risco de mercado. Portanto, seu acompanhamento se dará através de monitoramento de *duration* das carteiras e cenário de estresse que é feito no momento anterior a aquisição conforme cenários de mercado estipulados pela Área de Risco, para precificação dos ativos. O cálculo do teste de estresse é feito através do recálculo do valor do ativo que se quer analisar, considerando os preços e taxas definidos em Comitê de Risco. Tais cenários definidos representam situações extremas, porém macroeconomicamente plausíveis, onde a estrutura de correlação entre os ativos não se mantém constante ao longo do tempo.

É responsabilidade do Diretor de Risco atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências à área de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de acordo com a Política da Ajax, bem como a aderência aos normativos vigentes aplicáveis.

4.2. DO RISCO DE LIQUIDEZ

São algumas as práticas adotadas pela Ajax em relação ao gerenciamento de risco de liquidez, dentre as quais:

- (i) Levar em consideração os fluxos de caixa esperados, os prazos de pagamento de

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2 ^a	Atualizada:	Setembro/2021

resgate e os períodos em que os resgates podem ser solicitados e manter caixa suficiente para um determinado período definido de acordo com as características dos investidores e dos investimentos da carteira dos Veículos;

- (ii) A possibilidade de se utilizar mercado secundário para venda de ativos também deve ser um fator considerado na gestão de liquidez dos ativos;
- (iii) Se necessário, estabelecer uma taxa mínima de conversão de carteira em caixa ou um percentual de liquidez imediata dos ativos, a ser definida pelo Comitê de Risco;

Com relação aos Veículos geridos pela Ajax, entende-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociados e passivos exigíveis (descasamentos entre pagamentos e recebimentos) que possam afetar a capacidade de pagamento dos cotistas dos Veículos que sejam fundos de investimento.

Para fins de mitigação do risco de liquidez, a Área de Risco disponibilizará, mensalmente, à área de Gestão um relatório contendo a previsão de resgates e captação, margem líquida alocada, títulos públicos livres e volume financeiro das estratégias de arbitragem.

Para monitoramento do Risco de Liquidez, a Ajax mantém Política própria, disponível no website da Ajax (www.ajaxcapital.com.br).

4.3. DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Risco de perdas em decorrência da não diversificação dos investimentos realizados pelas carteiras, ou seja, a concentração em ativos de poucos emissores.

Com o objetivo de monitorar o risco de concentração na carteira dos Veículos, a Área de Risco produz relatórios mensais de exposição a emissores em cada um dos veículos de investimento.

A Ajax evita a concentração excessiva, podendo o Comitê de Risco estabelecer limites máximos de investimento em um único ativo, considerando seu valor de mercado, ou determinado setor do mercado.

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2 ^a	Atualizada:	Setembro/2021

Não obstante, vale destacar que alguns Veículos podem ter estratégia específica formalizada nos seus regulamentos de concentração em poucos ativos ou emissores, não se aplicando o disposto no parágrafo acima.

4.4. DO RISCO OPERACIONAL

O risco operacional pode ser definido como o risco associado a um inadequado sistema de controles internos, controles ineficazes ou erros humanos. Os eventos que representam maiores riscos de perdas operacionais são devidos à:

- (i) Processos manuais e não padronizados;
- (ii) Qualidade das informações das carteiras e dos ativos; e
- (iii) Problemas com sistemas e telecomunicações.

Com o intuito de mitigar o risco operacional, a Área de Risco implementou os seguintes procedimentos de controle:

- (i) Desenvolvimento sistemático de funcionalidades de automação dos processos;
- (ii) Melhoria junto aos administradores fiduciários das informações das carteiras, com a validação diária da precificação e posição dos fundos; e ajustes dos processos de cadastros dos ativos; e
- (iii) Aplicação de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações.

No Comitê de Risco são tratados temas relacionados aos riscos operacionais e eventuais mitigadores.

Por fim, cabe ressaltar que a Ajax conta com Plano de Continuidade de Negócios que define os procedimentos que deverão ser seguidos pela Ajax, no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional por problemas técnicos. Foram estipulados estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais da Ajax sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2 ^a	Atualizada:	Setembro/2021

5. REVISÃO DA POLÍTICA E TESTES DE ADERÊNCIA

Esta Política deve ser revista, no mínimo, anualmente, ou extraordinariamente, se necessário, levando-se em consideração (i) mudanças regulatórias; e (ii) eventuais deficiências encontradas, dentre outras. Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a Área de Risco, por meio de seu Comitê de Risco, entender relevante.

A revisão desta Política tem o intuito de permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários e aprimorar controles e processos internos.

Anualmente, o Diretor de Risco deve realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos aqui previstos ou definidos pelo Comitê de Risco.

Os resultados dos testes e revisões deverão ser objeto de discussão no Comitê de Risco e eventuais deficiências e sugestões deverão constar no relatório anual de *compliance*, apresentado até o último dia útil de abril de cada ano à diretoria da Ajax.

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotada:	Setembro/2021
	Versão:	2ª	Atualizada:	Setembro/2021

ANEXO I

ORGANOGRAMA

